



ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019 na sala da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, deu-se início à **REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, sob a direção da Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara, membro do referido subcomitê, na forma da Portaria nº1526-PTJ de 17/06/2019. Estavam presentes ainda Presentes ainda, Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019, Adriana de Almeida Britto, Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019, Edgar Barbosa Santos, Secretário, na forma da Portaria nº 1716 de 05/07/2019, Mauro Saraiva Barros Lima, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, Wiulla Inácia Garcia Alves, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, Cintya Kazuko Dias Takano, Diretora da Divisão de Pessoal,, Maria Cristina de Paiva Mattos, Secretária do Comitê Gestor de Política Estratégica. Dando início à pauta da reunião, a Sra. Cíntia Kazuko apresentou sugestão de alterações no texto da minuta de portaria de flexibilização de horário dos servidores, atualmente em discussão no presente subcomitê, com a proposição de que, uma vez que determinado servidor tenha aderido à flexibilização de horário, o mesmo estará limitado a solicitar nova alteração de horário em um intervalo de no mínimo 6 meses. Os presentes não manifestaram objeção à referida sugestão, tendo sido a mesma acatada. Os presentes discutiram ainda a respeito da situação em que determinado servidor, interessado na flexibilização de horário, exerça, além da sua jornada diária de trabalho, a atividade de plantão judiciário, ocasião na qual julgou-se mais adequado que se realize o registro do ponto impreterivelmente de 8hs às 18hs. Os presentes, ratificaram, ainda, a ideia manifestada na reunião anterior de que o servidor que exercer cargo em comissão ou GAJ, não poderá pleitear flexibilização de horário. Ficou acordado, ainda, entre os presentes que a possibilidade de pleitear flexibilização de horário não deverá se aplicar aos servidores lotados nas comarcas do interior, haja vista as peculiaridades existentes nas respectivas localidade quanto ao registro de frequência. Estando definido os termos da minuta de portaria para flexibilização do horário de trabalho dos servidores restou a ser decidido de que forma se dará o



encaminhamento do respectivo texto à Presidência do TJAM, se por meio de Ofício, ou entrega em mãos na ocasião da realização do I Encontro de Gestão de Pessoas. O Sr. Mauro Saraiva, motivou os presentes a colaborarem na divulgação do I Encontro de Gestão de Pessoas, a ser promovido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas no dia 2 de setembro, incentivou ainda a divulgação do I Prêmio de Práticas em Gestão de Pessoas do TJAM, cujas inscrições estarão abertas até o dia 15 de Agosto. O Sr. Mauro Saraiva, apresentou, ainda, a sugestão de que a próxima reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas fosse realizada no dia 3 de setembro às 9hs da manhã, tendo em vista a possibilidade de participação de uma convidada, atuante na área de Gestão de Pessoas junto ao CNJ, tendo sido a mesma acatada pelos presentes. Os presentes, apresentaram como sugestão de pauta para a próxima reunião os seguintes tópicos: possibilidade de alteração na regulamentação da concessão de férias dos servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas, com sugestão de limitar o acúmulo de férias não usufruídas por parte dos servidores; possibilidade redução na limitação imposta aos magistrados para fruição simultânea de férias por juízes.

Manaus, 26 de julho de 2019

Dr. Henrique Veiga Lima

Coordenador, na forma da Portaria nº1526-PTJ de 17/06/2019

Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara

Membro, na forma da Portaria nº1526-PTJ de 17/06/2019

Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019

Adriana de Almeida Britto

Membro, na forma da Portaria nº1526 - PTJ de 17/06/2019

Edgar Barbosa Santos

Secretário, na forma da Portaria nº 1716 de 05/07/2019



Mauro Saraiva Barros Lima
Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas

Cintya Kazuko Dias Takano
Diretora da Divisão de Pessoal

Maria Cristina de Paiva Mattos
Secretaria do Comitê Gestor de Política Estratégica